

**DECRETO N.º 16787**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ALAEDES DE RAMOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16788**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas:

I – NEDE HAYMOUR FEITOSA DE ALMEIDA CALADO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/04/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

II – VIVIANE SILVEIRA MELO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/04/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

III – MARA RUTH DE CAMARGO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/04/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE TESOUREARIA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

IV – MICHEL COMBY, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/04/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTARIA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

V – VALDENIR DIAS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/04/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADADAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

VI – ROSELI DE FATIMA LOS DELFINO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05/04/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA DIVIDA ATIVA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16789**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA dos Servidores abaixo relacionados:

I – MARIA APARECIDA DIAS DE SIQUEIRA, matrícula 7569, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

II – VANILDA REZENDE SALDIVAR, matrícula 3128, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

III – ALZIRA SOARES CORREIA RODRIGUES, matrícula 7613, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, na Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

IV – IRONETE LIMA SCHNEIDER, matrícula 6530, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado COZINHEIRO, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

V – SUELI DOS SANTOS, matrícula 8291, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

VI – IVONE DE FATIMA SANTOS, matrícula 8550, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, na Seção de Educação e Recuperação do Menor, Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

VII – DEISE MAINARDES BAYER MONTEIRO, matrícula 8488, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

VIII – TEREZA GONCALVES RAMOS, matrícula 7552, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, na Seção de Assistência a Maternidade e Infância, Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

IX – SIRLANE FATIMA DE ANDRADE, matrícula 7547, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; cancelar a Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, na mesma Lotação supracitada, a partir de 05/04/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 16790**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 30 de março de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos			LOTAÇÃO
Nº	NOME	MATR.	
01	Silvana Aparecida de Souza	7902	Esc. Mun. São Silvestre

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 16792**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora RUBIA ALESSANDRA DA COSTA, matrícula 6647, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Perpetuo Socorro, Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de abril de 2010 a 16 de julho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14374.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

#### Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIOS N° 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, em conjunto com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, de acordo com o disposto nos editais 001/2010, do Processo Seletivo Simplificado – ESTÁGIOS n° 001/2010, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a vaga de estágio, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, entre os dias 12 DE ABRIL DE 2010 A 16 DE ABRIL DE 2010, conforme se segue:

COLOCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	NOME
6º		Rafael Henrique Vigilato Monteiro
7º		Ingredi Aparecida de Oliveira

---

**MAGISTÉRIO**

9º **Denise Tizon**

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

*Telêmaco Borba, Paraná, em 08 DE ABRIL DE 2010.*

ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS  
Divisão de Recursos Humanos

IRINEU GOBO FILHO  
Secretaria Municipal de Administração

EROS DANILLO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1 6 7 9 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora IRENE DREVENIACKI, matrícula 7690, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Terezinha Jesus Barreto Cunha, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/14245.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1 6 7 9 5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARIA RENI HEIL, matrícula 8213, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na UEPG - Campus, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14487.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1 6 7 9 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LEONILDA IZABEL MAIA PRUDILIK, matrícula 7562, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14509.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1 6 7 9 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ANTONIO ELDER DA SILVA, matrícula 8161, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 22 de março de 2010 a 22 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/13309.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1 6 7 9 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor SILDO CARDOSO, matrícula 7458, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 de abril de 2010 a 04 de julho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201001/12882.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1 6 7 9 9**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JULIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 7884, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Regente Feijó, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de março de 2010 a 26 de julho de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/15176.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1 6 8 0 0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora LUSIA BURAKOUSKI, matrícula 8486, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de março de 2010 a 28 de julho de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201004/15196.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 1 6 8 2 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 05 de abril de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	
			Esc.	Mun.
01	Giovane Aparecida Almeida de Oliveira	8195	Esc. Zacarias	Mun.
02	Neuli da Luz Cordeiro de Souza	9384	Esc. Santos Dumont	Rur. Mun.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de abril de 2010.**

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N° 1 6 7 9 1**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 05 de abril de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	
			Esc.	Mun.
01	Rose Meri de Paula Gomes Oliveira	9315	Esc. 31 de Março	Mun.
02	Terezinha Rodrigues Pereira	7899	Esc. Feijó	Mun. Regente
03	Graciele Machado da Rocha	9351	Esc. Castelo Branco	Mun. Presidente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N° 1 6 7 9 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 8421, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Castro Alves, Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2010 a 30 de junho de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14451.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.**

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16801**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARCIA DA SILVA MAGALHAES, matrícula 8103, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Prof. Etelvina Arzuza Costa, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de março de 2010 a 05 de julho de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14936.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16802**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ROZILDA LEMES DE OLIVEIRA, matrícula 9033, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Fem, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de março de 2010 a 20 de julho de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14937.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16803**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor KENNEDY WILLIANS FERREIRA LOPES, matrícula 9403, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no PSF – Jardim Bandeirantes - ACS, na Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/15100.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16804**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JAIRO APARECIDO DO NASCIMENTO, matrícula 9490, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no PSF – Área II - ACS, na Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de abril de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201004/15194.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16805**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ARY DE SOUZA FONTENELLI, matrícula 21407, do cargo Comissionado de Assessor Especial Assuntos Políticos, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 25 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201004/15227.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16807**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANTONIO CARLOS ALVES, matrícula 7762, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, lotado na Seção de Licença e Fiscalização de Obras, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 22 de fevereiro de 2010 a 08 de março de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201003/14846.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO 16812**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, o contido no protocolo N.º 201002/14561 da Carta Convite N.º 019/10 – PMTB, e no parecer jurídico,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Carta Convite N.º 019/10 – PMTB, que tem por objeto Serviço de Manutenção em Veículo Sprinter .

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16808**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula 7275, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, Lotada na Escola Mun. Arthur da Costa e Silva, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de março de 2010 a 25 de março de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201003/14687.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16809**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor PEDRO ALBINO FILIPAK, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, da Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais mensais de R\$ 726,92 (Setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 29 (vinte e nove) anos, 03(três) meses e 11(onze) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 037/10.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor PEDRO ALBINO FILIPAK, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16810**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora JULIA HUMENCHUKI, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEM, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 228,47 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 12(doze) anos, 08(oito) meses e 15(quinze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 039/10.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora JULIA HUMENCHUKI, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO Nº 16811**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER, aos dependentes da finada Servidora EDIMA SANTOS, a partir de 19 de fevereiro de 2010, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 722,31 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) com fundamento no § 7.º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 20/98 e Art. 33 e 35 da Lei Municipal N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 042/10 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento da servidora, e fica atribuído aos dependentes do finado, na seguinte proporção :

I – Cota Vitalícia ao esposo EZIMAR MATIAS DE OLIVEIRA, equivalente a R\$ 361,15 (trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos);

II – Cota Temporária a filha NAYARA THAMIRENS SANTOS, equivalente a R\$ 180,58 (cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

III – Cota Temporária ao filho DANIEL H. SANTOS DE OLIVEIRA, equivalente a R\$ 180,58 (cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de abril de 2005.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

**DECRETO 16813**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO**, o contido no protocolo N.º 201002/13789 da Carta Convite N.º 011/10 – PMTB, e no parecer jurídico,

**RESOLVE**

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Carta Convite N.º 011/10 – PMTB, que tem por objeto Aquisição e Instalação de Som Automotivo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2010.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
---	--

